



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

Av. Brasil n.º 2570 - CEP 76997-000 - CNPJ 04.391.728/0001-42 - E-mail: camaradecerejeiras@hotmail.com



INDICAÇÃO N° 060/2018-CMC

AUTORIA: Vereador José Ferreira da Silva

O Vereador que esta subscreve, ouvido o Plenário, nos termos regimentais vigentes, Indica ao Poder Executivo Municipal de Cerejeiras, junto a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, **no sentido que sejam tomadas providências em fazer patrolamento e encascalhamento, no travessão da Linha 3 para 4 entre a 2º e 3º eixo.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que é dever do Município garantir melhor qualidade de vida à população, garantindo a segurança no trânsito, melhor fluxo, os reparos necessários, para que todos trafeguem em vias com maior mobilidade possível, além de outros reflexos como o de evitar desperdícios nos transporte de mercadorias e melhor crescimento econômico.

Sala das Sessões, 25 de junho 2018.

CERTIFICADO

Certifico que foi publicado no Mural Oficial da Câmara Municipal de Cerejeiras no dia 26/06/18 de acordo com a Lei Municipal n° 658 de 25/03/1998.

Cerejeiras, 26 de junho de 18.

José Ferreira da Silva
Vereador Vice Presidente - CMC

Rafaela C. Mamedes de Oliveira
Dir. Exp. Ass. Legislativo CMC
25/06/18